LEI Nº 3.507 de 29 de fevereiro de 2012.
Autoria: Edna Aparecida Alves dos Santos

"Dá denominação de Valdeci Fogaça da Silva a Feira Coberta do Distrito do Jardim Ingá".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Feira Municipal Valdeci Fogaça da Silva** para feira coberta do Distrito do Jardim Ingá.

Art. 2. O Executivo deverá dar publicidade a presente Lei a todos os órgãos competentes.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro de 2012.

CÉLIO ANTONIO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal